



# Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O Legislativo ao lado do Povo"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/2019.

*Dispõe sobre concessão de Título de CIDADÃO INDEPENDENCIANO ao Cel. MANUEL OZAIK SANTOS JÚNIOR e adota outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de CIDADÃO INDEPENDENCIANO ao Senhor **MANUEL OZAIK SANTOS JÚNIOR**.

**Art. 2º** - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Independência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Suplementadas desde já se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário das sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

  
Raney Mourão Alves  
PRESIDENTE